



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

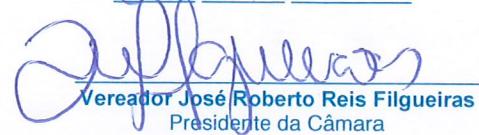
VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Unanimide

Em: 04/11/24


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 416/2024

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 270124

Em: 05/11/24

*Requer ao Executivo projeto de lei sobre isenção de
IPTU em casos que especifica.*

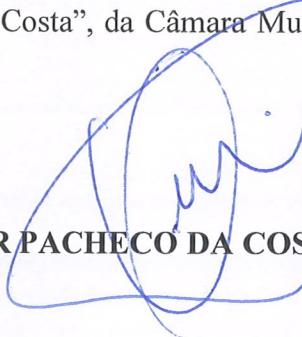
Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, solicitando que encaminhe à Câmara projeto de lei que estabeleça os casos de isenção de IPTU para imóveis de pessoas em tratamento oncológico e demais doenças graves previstas em lei, imóvel único de idosos ou em que resida pessoa com deficiência, todos os casos com renda per capita definida pelo município.

Diversos requerimentos e anteprojetos já foram enviados ao Executivo sem que essa importante questão para os cidadãos ubaenses avance.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 4 dias de novembro de 2024.


VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA